



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL Nº2.024/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

**Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA", como neste se especifica e dá outras providências.**

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador Delson Pereira Machado **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**", inscrita no CNPJ sob o nº 13.506.168/0001-15, com sede a Rua Branca de Castro Lemos nº270-A, no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Delfinópolis, 23 de maio de 2011.

*José Geraldo Franco Martins*  
**José Geraldo Franco Martins**

**Prefeito Municipal**